

DELIBERAÇÃO Nº 008/2021 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de fevereiro de 2021;

DELIBEROU

Art. 1º Pela revogação e conseqüente anulação de seus efeitos, da Deliberação nº 086/2020, que trata da aprovação da prestação de incentivo financeiro para **ação de atendimento emergencial – Deliberação nº 097/2016 – CEDCA/PR**, para fomento à implantação e implementação de ações de proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados de morte no Estado do Paraná e fortalecimento da rede municipal já existente.

Art. 2º A prestação de incentivo financeiro de que se trata no art. 1º resta regulamentada pela Deliberação nº 042/2020 – CEDCA/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2021.



José Wilson de Souza
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR